PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR "ADALKILIANO AVEZÃO DA SILVA GONÇALVES"

INDICAÇÃO Nº. 3.191/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, viabilize a abertura de um pequeno trecho da Avenida A de aproximadamente 150m, compreendido entre as ruas 4 e Fernão Dias no bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Atendendo a solicitação de moradores, torna-se necessário a solicitação para que seja realizada a abertura do trecho supracitado buscando estender a Avenida, o que garantirá melhoria de circulação para comunidade.

Visa assim permitir, além do mais, facilitar o acesso de ambulância e o patrulhamento ostensivo da polícia, oferecendo mais segurança e outros serviços aos moradores do local.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 11 de Abril de 2024

ADALKILIANO AVEZÃO DA SILVA GONÇALVES
Vereador da CMCO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ADALKILIANO AVEZAO DA SILVA GONÇALVES**, **VEREADOR**, em 11/04/2024 às 12:08, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **344614** e o código verificador **2DD98028**.

Referência: Processo nº 3-37/2024. Docto ID: 344614 v1